

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
CNPJ 14.235.907/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019, com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: LUIS EDUARDO DE CAMPOS GOMES EIRELI (EDU SOM & EVENTOS), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Odim Regis Soares, S/N, Térreo, Graça, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.705.350/0001-59 e inscrição municipal sob o nº 0013478. OBJETO: Contratação em regime de empreitada por preço unitário dos serviços de apresentação artística das atrações musicais: “GRUPO MUSICAL O JAPA”, “BANDA SAMBA CONNÓS”, “BANDA SINHO BERNARDO BATUCADA”, “GRUPO SINTONYA VIP” e “BANDA LUKAS BARRETTO”, a realizar-se nos dias 03, 04 e 05 de março de 2019, respectivamente, por ocasião do CARNAVAL 2019, em praça pública do Distrito de Boipeba e do Distrito de Gamboa do Morro, localizados no Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente contrato é de até 90 (noventa) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Cairu - Bahia, 26/02/2019 – Fernando Antônio dos Santos Brito – Prefeito Municipal.